



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO  
15 / 01 / 06  
2198 pag. 11  
J. Regis

DECRETO Nº 524 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social e do orçamento fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 49.801,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 755/04, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

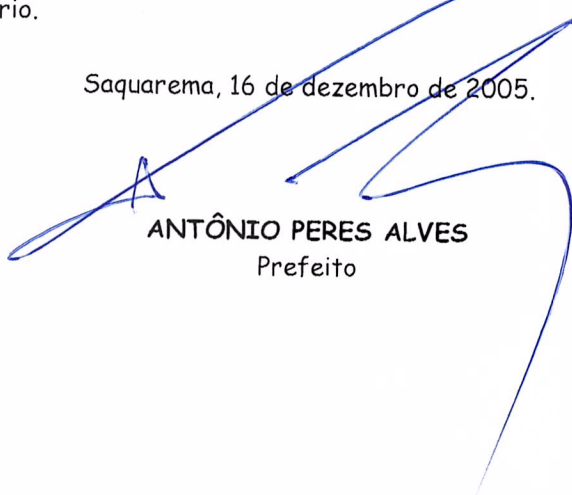
Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar aos Orçamentos da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social e do orçamento fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 49.801,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
10.20.08.244.0042.2053	3.3.90.30.00	0212	521	500,00
10.20.08.244.0042.2053	3.3.90.36.00	0212	523	8.088,00
10.20.08.244.0042.2053	3.3.90.39.00	0212	522	2.720,00
10.20.08.244.0042.2053	4.4.90.52.00	0212	520	15.908,00
				27.216,00
06.01.12.365.0017.2007	3.3.90.30.00	0209	524	22.585,36
<b>Total Geral</b>				<b>49.801,36</b>

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º é decorrente do Termo de Adesão ao programa Bolsa Família para Implantação do Cadastro Único de Programas Sociais, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Convênio com o FNDE para aquisição de Material Didático.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2005.

  
ANTÔNIO PERES ALVES  
Prefeito